

Câmara Municipal de Itabuna

Atos da Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve quinta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ CARLOS JOVITA NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 512, Bairro Malhado, CEP: 45650-000 portadora do RG 1486431321 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.271.405-35 e do PIS/PASEP 130.37206.07-0, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, JOSÉ CARLOS JOVITA NASCIMENTO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Rua Nossa Senhora das Graças, nº 512, Bairro Malhado, CEP: 45650-000 portadora do RG 1486431321 SSP/BA, do CPF/MF nº 051.271.405-35 e do PIS/PASEP 130.37206.07-0, para tomar posse no Emprego público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

JOSÉ CARLOS JOVITA NASCIMENTO
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve sexta colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GABRIEL OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, AV. Belmonte, nº 508, Bairro Conquista, CEP: 45650-040 portadora do RG 1354182243 SSP/BA, do CPF/MF nº 041.936.255-08 e do PIS/PASEP 212.77187.80-2, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.


FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente


CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário


MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, GABRIEL OLIVEIRA FIGUEIREDO, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, AV. Belmonte, nº 508, Bairro Conquista, CEP: 45650-040 portadora do RG 1354182243 SSP/BA, do CPF/MF nº 041.936.255-08 e do PIS/PASEP 212.77187.80-2, para tomar posse no Emprego público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 006/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH
 GABRIEL OLIVEIRA FIGUEIREDO
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve sétima colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Assistente Administrativo e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RICARDO CERQUEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Av. Juracy Magalhães, nº 97, Térreo, Bairro Centro, Olivença, CEP: 45674-999 portadora do RG 0980858593 SSP/BA, do CPF/MF nº 985.703.405-59 e do PIS/PASEP 166.60864.14-9, para o Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, RICARDO CERQUEIRA DOS SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Ilhéus/BA, Av. Juracy Magalhães, nº 97, Térreo, Bairro Centro, Olivença, CEP: 45674-999 portadora do RG 0980858593 SSP/BA, do CPF/MF nº 985.703.405-59 e do PIS/PASEP 166.60864.14-9, para tomar posse no Emprego público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 007/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Assistente Administrativo do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

RICARDO CERQUEIRA DOS SANTOS
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve primeira colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANOEL MESSIAS BATISTA SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Aurora, nº 366, 2º andar, apt 303 Bairro Conceição, CEP: 45605-340 portadora do RG 1439286868 SSP/BA, do CPF/MF nº 055.704.905-90 e do PIS/PASEP 130.71866.05-3, para o Emprego Público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, MANOEL MESSIAS BATISTA SANTOS, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Aurora, nº 366, 2º andar, apt 303 Bairro Conceição, CEP: 45605-340 portadora do RG 1439286868 SSP/BA, do CPF/MF nº 055.704.905-90 e do PIS/PASEP 130.71866.05-3, para tomar posse no Emprego público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 008/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Intérprete em Linguagem de Sinais - Libras do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

MANOEL MESSIAS BATISTA SANTOS
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve segunda colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Garçon e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Nina Barreto, nº 100, Cap 02, Bairro de Fátima, CEP: 45604-095 portadora do RG 1161666737 SSP/BA, do CPF/MF nº 838.496.705-97 e do PIS/PASEP 129.31689.05-1, para o Emprego Público de Garçon do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, compareceu CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na na Cidade de Itabuna/BA, Rua Nina Barreto, nº 100, Cap 02, Bairro de Fátima, CEP: 45604-095 portadora do RG 1161666737 SSP/BA, do CPF/MF nº838.496.705-97 e do PIS/PASEP 129.31689.05-1, para tomar posse no Emprego público de Garçom do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 009/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Garçom do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH

CLAUDIO SOUZA DE OLIVEIRA JUNIOR
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
CGC nº 13.235.726/001-55
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA, observando a autonomia deste Poder Legislativo para dispor sobre sua Organização Administrativa, no exercício das competências consagradas no art. 27, inciso II da Lei Orgânica deste Município, desempenhando atribuições definidas nos arts. 17, inciso VII, alínea "a" e 331 da Resolução nº 16/1990 – Regimento Interno, considerando a habilitação no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, cuja Homologação do resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015; considerando que através do Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às páginas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial, foi chamado(a) a comparecer a sede desta Edilidade munido(a) da documentação relacionada neste Edital o(a) candidato(a) aprovado(a) e que obteve segunda colocação na classificação geral daquele concurso para o Emprego Público, criado pela Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, de Oficial de Reprografia e, observando as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da Carta Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON SANTOS LEITÃO JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Santa Rita, nº 0075, Térreo, Bairro Mangabinha, CEP: 45600-475 portadora do RG 1574413422 SSP/BA, do CPF/MF nº 069.321.075-38 e do PIS/PASEP 204.34539.71-0, para o Emprego Público de Oficial de Reprografia do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 2º. Imputar a(o) servidor (a) nomeado(a), nos termos do art. 1º deste Ato, a responsabilidade de desempenhar além das atribuições analíticas do Emprego à que está sendo investido(a), àquelas especificadas por força do estatuído no art. 74 da Lei Municipal nº 1.284 de 06 de agosto de 2014.

Art. 3º. O(a) servidor(a) ora nomeado(a), uma vez empossado(a) em seu respectivo Emprego, entrará em efetivo exercício na Administração do Poder Legislativo de Itabuna em 01 de fevereiro de 2018, sendo considerado sem efeito este Ato do Presidente e o respectivo Termo de Posse, se não ocorrer o efetivo exercício no prazo aqui estabelecido.

Art. 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, a qual deverá ocorrer nos termos do art. 107 da Lei Orgânica de Itabuna ou por meio eletrônico, através do site da Câmara Municipal de Itabuna.

Plenário da Câmara Municipal de Itabuna, em 31 de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
2º Secretário

Câmara Municipal de Itabuna



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA

Gabinete da Presidência / Assessoria Técnica
 Avenida Aziz Maron, S/N, Bairro da Conceição, Itabuna-BA, CEP 45.605.412
 CGC nº 13.235.726/001-55
 Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão, s/n
 Telefone: (73) 2103-2100 Ramais: 2128/21

TERMO DE POSSE

Aos trinta e um de janeiro de 2018, na Cidade de Itabuna, Distrito sede do Município, que detém este mesmo nome, no Plenário da Câmara Municipal, ROBSON SANTOS LEITÃO JUNIOR, brasileiro(a), solteiro(a), maior, residente e domiciliado(a) na Cidade de Itabuna/BA, Rua Santa Rita, nº 0075, Térreo, Bairro Mangabinha, CEP: 45600-475 portadora do RG 1574413422 SSP/BA, do CPF/MF nº 069.321.075-38 e do PIS/PASEP 204.34539.71-0, para tomar posse no Emprego público de Oficial de Reprografia do Poder Legislativo de Itabuna, com simbologia, padrão salarial, jornada de trabalho e atribuições definidas no art. 64, inciso I e na Tabela III da Lei Municipal nº 2.284 de 06 de agosto de 2014, para o qual fora nomeado(a) em razão do ATO DO PRESIDENTE Nº 010/2018 por força de Aprovação e Classificação no Concurso Público objeto do edital nº 001/2015, cuja Homologação do Resultado Final foi publicada no site <http://www.doem.org.br/pl/ba/itabuna> às páginas 8 do respectivo Diário Oficial de 15 de outubro de 2015 e em atendimento ao Edital de Convocação datado de 08 de dezembro de 2017, publicado no site www.camara.itabuna.ba.oi.org.br, às folhas 4 a 7 do respectivo Diário Oficial. Dando início aos procedimentos de posse no referido Emprego o Senhor Presidente registrou que as medidas aqui adotadas estavam em consonância com as normas dispostas nos arts. 37, inciso II da Constituição Federal e art. 91, inciso III da lei Orgânica do Município de Itabuna. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu verificação na documentação apresentada pelo(a) Servidor(a) Concursado(a) que aqui compareceu e não havendo nada que impedisse a referida posse, determinou o(a) mesmo(a) que, na presença dele, do Primeiro e Segundo Secretários da Câmara Municipal de Itabuna, dos Vereadores e dos Servidores da Edilidade Municipal, prestasse o compromisso legal de posse vazado nos seguintes termos: "Prometo exercer as atribuições do Emprego Público de Oficial de Reprografia do Poder Legislativo de Itabuna, com probidade, eficiência, dedicação, disciplina, respeito, obediência e cordialidade para com os meus superiores hierárquicos e, ainda, para com os colegas Servidores que se encontram no efetivo desempenho das funções dos Empregos e Cargos que ocupam nesta Instituição Legislativa, com observância a Legislação aplicável aos Servidores desta Edilidade e tudo fazer, dentro das minhas competências e atribuições funcionais, para elevar o nome desta Casa Legislativa e bem servir a Comunidade deste Município." Cumpridas estas formalidades, o Presidente da Câmara Municipal de Itabuna, Sr. FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS, declarou empossado(a) o(a) servidor(a) acima nominado(a) no aludido Emprego Público. Nada mais havendo a tratar determinou o Presidente que, para constar, fosse lavrado o presente Termo de Posse que depois de lido vai assinado pelos Membros da Mesa Diretora, pelo(a) servidor(a) ora empossado(a), pelos demais servidores desta Instituição que se encontram presentes neste evento, se assim desejarem. Eu, Ana Luiza Botini de Souza, Analista Técnico Trabalhista e em RH do Poder Legislativo de Itabuna, lavrei o presente Termo de Posse o qual subscrevo. Itabuna, Bahia, em trinta e um de janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ CARMO DOS REIS
 Presidente

CHARLIANE SOUSA DA SILVA
 1º Secretário

MILTON SANTOS GRAMACHO
 2º Secretário

ANA LUIZA BOTINI DE SOUZA
 Analista Técnico Trabalhista e em RH
 ROBSON SANTOS LEITÃO JUNIOR
 Servidor(a) Empossado(a)

SERVIDORES:

